

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 2014/33800, em especial o teor dos Memorando nº. 112822/2014/GREDE/NTI DE 16/10/2014 e Memorando nº 126299/2015/GECON/CCON/DGAF/SAGAT de 30/06/2015; RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de acompanhamento de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL/MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Nº29/2015	EDERSON F. DE SOUZA-ME	NATAL DE SOUZA GONCALVES, Matrícula: 5914587/1. (Titular) RAFAEL CERVEIRA COELHO DE SOUZA Matrícula: 57218869/4 (Suplente)	Início 15/06/2015 e Término 14/06/2016

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 854745

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0955/2015-GAB/SEMAS DE 21 DE JULHO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DOS GOVERNADORES E SECRETÁRIOS DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA LEGAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MANAUS/AM

PERÍODO: 23/07 A 24/07/2015 (01) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5136750/2 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - (SECRETARIO ADJUNTO)

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 854932

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 00909/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE JULHO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 126094/2015/DIORED/SAGRA;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora MAXIMIRA COSTA DA SILVA, matrícula nº 57193040/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária/ Gerente, lançada na Portaria nº 00802/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/06/2015, publicada no DOE nº 32917 de 30/06/2015, referente ao exercício 2013/2014, que seria de 02/07 a 31/07/2015 para 13/07 a 11/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 854796

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00915/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE JULHO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 126639/2015/DGFLOR/SAGRA;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 00802/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/06/2015, publicada no DOE nº 32917 de 30/06/2015, tornando sem efeito às férias no período de 13/07 a 11/08/2015 da servidora ROSIANE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 54189442/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, referente ao exercício 2014/2015, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 854781

PORTARIA Nº 00913/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE JULHO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 124533/2015/GEINFRA/CLA/DILAP;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 00802/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/06/2015, publicada no DOE nº 32917 de 30/06/2015, tornando sem efeito às férias no período de 02/07 a 31/07/2015 do servidor ALEX DA SILVA FRAZÃO, matrícula nº 57203620/2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, referente ao exercício 2013/2014, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 854785

PORTARIA Nº 0947/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 20 DE JULHO DE 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 20869/2015

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala a servidora ALINE NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 8001275/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 03/07/2015 a 10/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 855033

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº: 29/2015

OBJETO: Aluguel do Prédio que servira de base administrativa de sete Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio na Região da Calha Norte no Estado do Pará (Parque Estadual de Monte Alegre, APA Paytuna, Flota Faro, Flota Trombetas, Flota Paru, ESEC Grão Pará e Rebio Maicuru), no Município de Monte Alegre/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEICENTOS REIAS)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015

VIGÊNCIA: 15/07/2015 a 15/07/2016

LICTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2015 - IDEFLOR-Bio

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 18.542.1359.6454.0000

Fonte: 0316002102

Elemento de Despesa: 3.33.90.36

CONTRATADO: LIANA YUKA OTAKE

CNPJ/CPF: 451.037.202-72

ENDEREÇO Avenida Conselheiro Furtado, 1663 apt. 1205, Cremação, Belém/PA.

CEP: 66.040-100

ORDENADOR: MARILIA NAZARETH BAETAS TAVERNARD

Protocolo 855247

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 015/2015

Objeto: Aquisição de 2.000 (Duas Mil) plaquetas flexíveis de identificação patrimonial: (Plaquetas de identificação patrimonial) para atender as necessidades deste Ideflor-bio, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: 22/07/2015

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/08/2015

Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 854819

NORMA

PORTARIA Nº.453 DE 21 DE JULHO DE 2015

Proíbe o uso de veículos automotores na Área de Proteção Ambiental Algodoal-Maiandeua.

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.909, de 19 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO que a Área de Proteção Ambiental - APA Algodoal-Maiandeua é uma Unidade de Conservação (UC) de Uso Sustentável, criada pela Lei Estadual nº.5.621, de 1990;

CONSIDERANDO que o Ideflor-bio é o órgão gestor de Unidades de Conservação em nível Estadual (art.2º, XVII, da Lei Estadual nº.6.963/2007), e, no exercício dessa competência, dispõe de Poder de Polícia preventivo (art.2º, XXIX), em pleno acordo com o art.4º da própria Lei de criação da UC;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Estadual nº.5.621/1990, especialmente no tocante às limitações da UC enquanto Área de Proteção Ambiental;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão da APA Algodoal-Maiandeua, documento norteador da Gestão da UC, estabelece tratar-se de uma Área Protegida cujo objetivo precípuo é conciliar as atividades humanas à conservação da biodiversidade local e regional;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão visa à proteção da fauna e da flora local;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de sensível degradação da qualidade ambiental;

CONSIDERANDO o bem estar e a segurança da população local;

CONSIDERANDO a grande beleza cênica da Unidade de Conservação e a preservação dos seus recursos naturais;

CONSIDERANDO que veículos automotores terrestres têm alto potencial poluidor;

CONSIDERANDO que esta Portaria incorporar-se-á ao Plano de Gestão da UC quando o mesmo for atualizado;

RESOLVE:

Art.1º - Proibir o uso de veículos automotores terrestres na Área de Proteção Ambiental (APA) Algodoal-Maiandeua, com base nos estudos realizados no Plano de Gestão da Unidade que visam à preservação e à conservação dos recursos naturais, uma vez que este tipo de transporte afeta de maneira grave a saúde pública e o meio ambiente.

Parágrafo único: O Ideflor-bio poderá autorizar o uso desses veículos automotores a que se refere o caput deste artigo em caso de utilidade pública, quando se referir à segurança pública, saúde e fornecimento de energia elétrica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS TAVERNARD

Protocolo 855074

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.410/2015/SEGUP BELÉM-PA, 20 DE JULHO DE 2015.

O Excelentíssimo Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31961, de 21/07/2011;

CONSIDERANDO as recentes normativas da Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, e a importância que a radiocomunicação digital representa, não só para a modernização estrutural mas, principalmente, por seu elevado grau de segurança na comunicação de missão crítica entre os entes integrantes do Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer claramente, em protocolo de regulamentação, o correto uso do sistema de radiocomunicações entre os profissionais habilitados a operar o sistema;

CONSIDERANDO a importância do alinhamento das ações nas áreas técnicas afetas a radiocomunicação, principalmente no tocante a identificação e atribuição de competências gerenciais relacionadas a radiocomunicação de missão crítica.

R E S O L V E:

I-Constituir Comissão, conforme o elencado no item V,